



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

CLÍNICAS MÉDICA SEM PROCEDIMENTOS

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Declaração de área utilizada. **LEI MUNICIPAL 4.512/2000**
- Cópia dos Alvarás de Saúde e Localização para renovação. **LEI MUNICIPAL 5.673/2012**
- Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI **LEI FEDERAL 13.425/2017** , **LEI ESTAD. COMPL. 14.376/2013**
- LAYOUT ARQUITETÔNICO previamente aprovado pela SMS/DVS/ECAPAESIS **DECRETO EST.23.430/74**
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará. **LEI MUNICIPAL 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**
- Certificado de regularidade junto ao CRM (do estabelecimento) ou Anotação de Responsabilidade Técnica do Médico (pessoa física) (ambos retirados no Conselho Regional de Medicina devidamente registrado) **LEI FEDERAL 6.839/1980, LEI FEDERAL 3268/1957**
- Cópia da Carteira Profissional do RT e da equipe – **LEI FEDERAL 3268/1957**
- Declaração de responsabilidade técnica de acordo com atividade desenvolvida pelo conselho de classe. **Resolução CFM 2.147/2016**
- Descritivo das atividades desenvolvidas Resolução **CFM 2.147/2016** -As prestadoras de serviços terceirizados (ex: Laboratório) deverão possuir Alvará Sanitário **LEI MUNICIPAL 5.673/2012**
- CPF dos proprietários, sócios, responsáveis legais. **LEI MUNICIPAL 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**
- Cópia do contrato com empresa para o recolhimento e tratamento dos resíduos de saúde (potencialmente contaminados) comprovante do último pagamento efetuado e do último recolhimento. (lixo especial por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente apresentar cópia do alvará / licenciamento) **RDC 222/2018**
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d 'água e do Ar Condicionado. **RDC ANVISA 622/2022; DECRETO EST.23.430/74 ;Lei Federal 13.589/18;RDC ANVISA 09/2003, RDC 63/2011**
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..) **DECRETO EST.23.430/74**
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário **LEI MUNICIPAL 4512/200;**
- Lista de profissionais que atuam no local, juntamente com suas especialidades;
- Listagem de documentação junto ao conselho da liberação do exercício de suas atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

- Certificação do RT responsável pelo estabelecimento perante ao conselho regional atualizado;
- Listagem geral de todos os profissionais que trabalham no estabelecimento, juntamente com suas respectivas profissões;
- Cópia dos registros profissionais perante o conselho regional;

OBS: Em caso de consultório dentro de uma clínica e o pedido for via **CPF ou CNPJ individual do profissional**, é **OBRIGATÓRIO** possuir o Alvará de Localização da sala onde serão realizados os atendimentos, além do Alvará de Localização da CLÍNICA.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM FEVEREIRO DE 2025.